



Reforma Tributária
sim, mas

**NÃO À
CUSTA DA
EDUCAÇÃO**

Entidades apoiadoras



Pessoas atingidas

+ de 8.4 milhões

Alunos PROUNI



A importância da educação

- O Brasil está entre os 10 países mais desiguais do mundo (0,539 pelo índice de Gini, 2018)
- CF determinar que a educação é um direito fundamental mas no Brasil ainda é um privilégio
- 18% dos adultos entre 25-64 anos possuem ensino superior, abaixo da média da América Latina e metade da médias dos países da OCDE, que é 39%(Education at a Glance, 2019)
- 75% (6.4MM) dos alunos do ensino superior estão na rede particular, 90% deles são das classes C, D e E

A importância da educação

A reforma tributária não resolverá os problemas educacionais do Brasil,
mas poderá agravar nossa situação

TEMOS DOIS PLEITOS!



PROUNI

O PROUNI foi criado pela Lei nº 11.096 de 13 de janeiro de 2005 com o objetivo de conceder bolsas de estudo integrais e parciais a estudantes de cursos de graduação em instituições de ensino superior com e sem fins lucrativos.

- a. Os beneficiados não podem ser portadores de diploma de ensino superior (apenas para a primeira graduação);
- b. A bolsa integral é destinada a brasileiros com renda familiar per capita de até 1,5 S.M;
- c. A bolsa parcial é destinada a brasileiros com renda familiar per capita de até 3,0 S.M;

Podem se candidatar a uma bolsa do PROUNI os estudantes que:

- a. Tenham cursado todo o ensino médio em escola pública ou que tenha sido bolsista integral de escola particular;
- b. Sejam portadores de deficiência física nos termos da Lei;
- c. Sejam professores da rede públicas para cursos de licenciatura e pedagogia destinados à formação do magistério da educação básica pública, independente da renda;
- d. Tenha obtido nota mínima de 450 no ENEM e não tirar zero na redação;

PROUNI

As instituições de ensino podem aderir ao PROUNI assinando Termo de Adesão que terá prazo de vigência de dez anos;

- a. Cumpra-lhe, para isto, oferecer, 1 bolsa integral para o equivalente a 10,7 alunos pagantes e matriculados no semestre anterior ao da oferta. Esse cálculo se chama Proporção de Ocupação Efetiva de Bolsas (POEB);
- b. As ofertas de bolsas estão limitadas ao primeiro semestre das primeiras turmas e turnos do semestre em questão;
- c. O MEC desvinculará o PROUNI de instituições com avaliação insuficiente segundo o que determina o SINAES.

A instituição que aderir ao PROUNI pagará na forma de bolsas %s determinados pela Secretaria da Receita Federal e até o limite do valor das bolsas efetivamente preenchidas sobre:

- a. Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ;
- b. Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL;
- c. Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS;
- d. Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS.

O PROUNI é atualmente a principal política pública de acesso ao ensino superior para a população de baixa renda!

Segundo os Dados Abertos do MEC, podemos relatar sobre o PROUNI em 2020:

- a. Foram concedidas 166.831 bolsa, sendo 130.745 integrais;
- b. 99.221 bolsistas são autodeclarados como pessoas pardas e pretas e 101.138 são autodeclarados do sexo feminino;
- c. Foram 12.554 bolsas para cursos de engenharia, 2848 para Medicina e 2817 para medicina veterinária;
- d. São 117.687 jovens entre 18 e 24 anos;

Reforma Tributária e PROUNI

PL
3887/2020

O que? Unifica PIS e Cofins e cria a CBS

Impacto PROUNI: Retira PIS e Cofins dos benefícios do PROUNI sem incluir a CBS, o que acabaria com o programa

PL
2337/2021

O que? Reduz IRPJ e CSLL e implementa tributação de dividendos

Impacto PROUNI: Reduz o benefício do programa e pode levar à redução de bolsas

PEC 110

O que? Criar o IBS com alíquota única, permite alíquotas diferenciadas por Lei Complementar

Impacto PROUNI: Aprovação de lei complementar para que o PROUNI continue

NÃO À CUSTA DA
EDUCAÇÃO

Obrigado

naoacustadaeducacao.org.br

